

METODOLOGIA DE TRABALHO DAS COMISSÕES SETORIAIS

1. ENVIAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA SETORIAL POR E-MAIL, CITANDO NO TEXTO DO MESMO O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 14 DA METODOLOGIA;
2. ANTES DE ENTRAR NAS AUDIÊNCIAS SETORIAIS, É NECESSÁRIO A IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO PARTICIPANTE E ENTREGA DO DOCUMENTO/INSTRUMENTO DE VOTAÇÃO (CRACHA, CARTÃO, ETC.);
3. APÓS COMPOSIÇÃO DA MESA, DEVE SER VERIFICADO O QUORUM DEFINIDO NO PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 14 DA METODOLOGIA; CASO NÃO SEJA VERIFICADO O QUORUM MÍNIMO, DEVERÁ SE ESPERAR 1 (UMA) HORA PARA INÍCIO DA AUDIÊNCIA COM O NÚMERO DE PRESENTES;
4. INICIADO OS TRABALHOS, SERÁ EXPLICADO AOS PRESENTES A METODOLOGIA DA VOTAÇÃO, CONFORME PREVÊ PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 14 DA METODOLOGIA;
5. INICIADO OS TRABALHOS, O RELATOR PASSA A TER A PALAVRA E AS PROPOSTAS CONSOLIDADAS COM SUGESTÃO DE REDAÇÃO DO ARTIGO PASSARÃO SER DISCUTIDAS E VOTADAS POR BLOCOS TEMÁTICOS NA SEQUÊNCIA DOS ARTIGOS; O RELATOR DEVE APRESENTAR UMA SUGESTÃO INICIAL DE REDAÇÃO DO ARTIGO, COM AS PROPOSTAS ADVINDAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO SEM AS ALTERAÇÕES PARA CONHECIMENTO DOS PRESENTES NA AUDIÊNCIA;
6. SERÁ FACULTADA A DEFESA DE CADA PROPOSTA PELOS RESPECTIVOS PROPONENTES, BEM COMO UM TEMPO PARA DEBATE COM OS PRESENTES NA AUDIÊNCIA; SERÁ DADO UM TEMPO DE 3 MINUTOS PARA CADA FALA, NÃO PODENDO SER ULTRAPASSADO O LIMITE DE 30 MINUTOS PARA O DEBATE DE CADA PROPOSTA;
7. APÓS ENCERRADA AS DISCUSSÕES DAS PROPOSTAS, O PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA COLOCARÁ AS MESMAS EM VOTAÇÃO. OS VOTOS SERÃO ENTREGUES FISICAMENTE EM ENVELOPES PARA APURAÇÃO PELA MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS. APÓS CONTAGEM DE VOTOS E DEFINIÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA, SERÁ INICIADA A DISCUSSÃO DO ARTIGO SEGUINTE. ARTIGOS COM VOTAÇÃO ENCERRADA NÃO PODERÃO SER VOTADOS NOVAMENTE.
8. NÃO SENDO POSSÍVEL DELIBERAR SOBRE TODAS OS TEMAS E ARTIGOS EM UM SÓ AUDIÊNCIA, A COMISSÃO SETORIAL CONVOCARÁ UM OUTRA AUDIÊNCIA SETORIAL, RESPEITANDO OS PRAZOS APROVADOS PELA COMISSÃO GERAL NO CRONOGRAMA DE REVISÃO DO ESTATUTO.

ENCAMINHAR A AESSORIA OS ARTIGOS A SEREM TRATADOS NAS REUNIÕES SETORIAS PARA PARECER SOBRE POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO OU NÃO DOS MESMOS

REUNIR AS COMISSÕES SETORIAIS PARA ORIENTAÇÕES SOBRE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELAS MASMAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE ALGUMA EVENTUAL DÚVIDA DOS MESMOS